

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 385 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 05/2016 – Fisc. de Contrato,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 022/2016, que trata da contratação de empresa especializada em seguro automobilístico para a frota de veículos do Coren-MS.

**DECIDE** baixar as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em seguro automobilístico para a frota de veículos do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 022/2016, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do servidor Sr. Francisco de Souza Rosa, o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 192/2015.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476